



**PREFEITURA DE ITABAIANA**

**Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**

**4º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”  
CONTRATO Nº 013/2023 – CP Nº 002/2022**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 12.219.015-0001-24, com sede e foro na Avenida Olímpio Arcanjo de Santana, nº. 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE, e a empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro na Rua 09, nº 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, CEP 76.300-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLINICA – CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO) – CR 1.079.934-00 – 918164/2021/MSAÚDE**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/03/2023 A 13/10/2023**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **13/10/2023 A 13/05/2024**
- 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **13/05/2024 A 13/12/2024**
- 3º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **13/12/2024 A 13/07/2025**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo de cronograma determinado, bem como também a necessidade de elaboração de planilha de aditivo de valor para reprogramação dos serviços e adequação aos projetos, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **07 (sete) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **13 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

**Genilza de Jesus Santos**  
Secretária de Saúde

**Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo**  
Fiscal - Engª Civil - CREA/SE 2715818424

Itabaiana/SE, 10 de julho de 2025.

**ANDRESSA SILVA DOS SANTOS**  
Engenheira Civil - CREA/SE 2717092315  
**MOBICON CONSTRUTORA**  
CNPJ: 13.260.240/0001-04  
**Mobicon Construtora Ltda**  
Contratada

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ADITIVO DE EXECUÇÃO - POLICLINICA**

01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	CONTRATO		EXECUTADO		JULHO/AGOSTO 2025		AGOSTO/SETEMBRO 2025		SETEMBRO/OUTUBRO 2025		OUTUBRO/NOVEMBRO 2025		NOVEMBRO/DEZEMBRO 2025		DEZEMBRO/JANEIRO 2025		JANEIRO/FEVEREIRO 2025		
		VALOR	%	VALOR	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
		R\$		R\$			R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
		3.737.602,82	71,51%	R\$ 2.672.670,75						28,49%	R\$ 1.064.932,07									
01.01	SONDAGEM	7.836,75	100,00%	R\$ 7.836,75																
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	99.791,06	100,00%	R\$ 99.791,06																
01.03	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	3.587,80	100,00%	R\$ 3.587,80																
01.04	MURO DIVISÓRIO	37.011,40	87,85%	R\$ 32.512,96						12,15%	R\$ 4.498,44									
01.05	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	117.666,81	98,42%	R\$ 115.812,17						1,58%	R\$ 1.854,64									
01.06	FUNDAÇÃO - SAPATA EM CONCRETO	93.853,10	98,23%	R\$ 92.194,19						1,77%	R\$ 1.658,91									
01.07	ESTRUTURA - PILARES ( ARRANQUES )	46.041,89	100,00%	R\$ 46.041,89																
01.08	ESTRUTURA - PILARES	123.538,74	100,00%	R\$ 123.538,74																
01.09	ESTRUTURA - VIGAS 1º NÍVEL	171.836,66	99,91%	R\$ 171.685,04						0,09%	R\$ 151,62									
01.10	ESTRUTURA - LAJE	276.885,95	95,16%	R\$ 263.491,53						4,84%	R\$ 13.394,42									
01.11	CAMADA IMPERMEABILIZADORA - CONTRAPISO	114.658,20	100,00%	R\$ 114.658,20																
01.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA	5.820,30	0,00%	R\$ 0,00						100,00%	R\$ 5.820,30									
01.13	COBERTURA	253.050,70	48,40%	R\$ 122.484,26						51,60%	R\$ 130.566,44									
01.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	99.122,76	100,00%	R\$ 99.122,76																
01.15	TRATAMENTO DE PROTEÇÃO EM ALVENARIA	37.824,00	0,00%	R\$ 0,00																
01.16	DIVISÓRIAS	22.981,23	100,00%	R\$ 22.981,23						0,00%	R\$ 0,00									
01.17	ESQUADRIAS EM MADEIRA	77.643,46	77,97%	R\$ 60.541,92						22,03%	R\$ 17.101,54									
01.18	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO	10.332,81	100,00%	R\$ 10.332,81																
01.19	ESQUADRIAS EM VIDRO	79.937,30	89,80%	R\$ 71.782,95						10,20%	R\$ 8.154,35									
01.20	REVESTIMENTOS / PEITORIS / FILETE	237.667,62	88,02%	R\$ 209.202,99						11,98%	R\$ 28.464,63									
01.21	PISO INTERNO EM ALTA RESISTENCIA	96.693,80	59,19%	R\$ 57.231,10						40,81%	R\$ 39.462,70									
01.22	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	231.267,63	97,75%	R\$ 226.069,61						2,25%	R\$ 5.198,02									
01.23	PINTURA	102.159,62	98,51%	R\$ 100.637,51						1,49%	R\$ 1.522,11									
01.24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	792.257,64	47,23%	R\$ 374.213,43						52,77%	R\$ 418.044,21									
01.25	INSTALAÇÕES SANITARIAS	28.890,46	91,06%	R\$ 26.306,41						8,94%	R\$ 2.584,05									
01.26	INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	37.819,15	90,52%	R\$ 34.234,73						9,48%	R\$ 3.584,42									
01.27	LOUÇAS E METAIS	58.516,96	2,18%	R\$ 1.278,52						97,82%	R\$ 57.238,44									
01.28	BALCÕES E BANCADAS	2.441,01	100,00%	R\$ 2.441,01																
01.29	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	203.725,80	0,00%	R\$ 0,00						100,00%	R\$ 203.725,80									
01.30	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	68.410,51	35,64%	R\$ 24.383,17						64,36%	R\$ 44.027,34									
01.31	FORRO	92.572,20	99,43%	R\$ 92.040,28						0,57%	R\$ 531,92									
01.32	FECHAMENTO EXTERNO	66.235,73	100,00%	R\$ 66.235,73																
01.33	PAISAGISMO	16.986,01	0,00%	R\$ 0,00																
01.34	DIVERSOS	22.537,76	0,00%	R\$ 0,00						100,00%	R\$ 22.537,76									

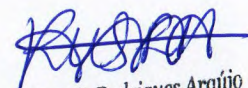
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS  
 Eng.ª Civil - CREA/SE 2717092315  
 MOBICON CONSTRUTORA  
 CNPJ: 12.260.240/0001-04

Rizina Milene S. Rodrigues Araújo  
 Eng.ª Civil - CREA 2715818424  
 Coordenadora de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabalana



04.06	ESTRUTURA - LAJE	10.319,04	100,00%	R\$ 10.319,04															
04.07	CAMADA IMPERMEABILIZADORA - CONTRAPISO	859,06	100,00%	R\$ 859,06															
04.08	COBERTURA	1.037,28	0,00%	R\$ 0,00								100,00%	R\$ 1.037,28						
04.09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	2.200,12	94,45%	R\$ 2.078,09								5,55%	R\$ 122,03						
04.10	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	1.424,43	100,00%	R\$ 1.424,43															
04.11	REVESTIMENTOS / PEITORIS	7.322,84	97,88%	R\$ 7.167,26								2,12%	R\$ 155,58						
04.12	PISO INTERNO EM ALTA RESISTENCIA	1.329,44	0,00%	R\$ 0,00								100,00%	R\$ 1.329,44						
04.13	PINTURA	2.339,26	56,96%	R\$ 1.332,38								43,04%	R\$ 1.006,88						
04.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.909,01	51,52%	R\$ 1.498,61								48,48%	R\$ 1.410,40						
04.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	337,16	100,00%	R\$ 337,16															
04.16	INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	352,82	100,00%	R\$ 352,82															
04.17	DIVERSOS	158,90	0,00%	R\$ 0,00								100,00%	R\$ 158,90						
05	ADMINISTRAÇÃO	432.248,29	85,03%	R\$ 367.552,26	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	0,45%	R\$ 1.945,12	
05.01	EQUIPE DIRIGENTE	432.248,29	85,03%	R\$ 367.552,26	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	2,42%	R\$ 10.460,41	0,45%	R\$ 1.945,12	

**ANDRESSA SILVA DOS SANTOS**  
 Engenheira Civil - CREA/SE 2717092315  
 MOBICON CONSTRUTORA  
 CNPJ: 12.260.240/0001-04

  
**Rizia Milene S. Rodrigues Araújo**  
 Eng.ª Civil CREA - 2715818424  
 Coordenadora de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana